

DECISÃO COREN-AP Nº 026, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

Homologa a suspensão de inscrição do profissional de enfermagem IRISVALDO DOS SANTOS SOUSA, COREN-AP Nº 1339681-TE.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 194/2021, que aprova o regimento interno da Autarquia, e;

CONSIDERANDO o PAD Nº 2023000419 que trata da solicitação de suspensão de inscrição junto ao Regional;

CONSIDERANDO a Ata da 558ª Reunião Ordinária de Plenária do COREN-AP, dos dias 27, 28 e 29 de setembro de 2023, a qual aprovou a homologação de suspensão de inscrição solicitada.

CONSIDERANDO as Resoluções Cofen nº 560/2017 e 580/2018 que tratam acerca dos procedimentos para suspensão de inscrição profissional junto aos Conselhos de Enfermagem.

DECIDE:

Art. 1º - Homologar a suspensão de inscrição, a contar de 07/07/2023, conforme requerimento do profissional de enfermagem abaixo listada:

01	IRISVALDO DOS SANTOS SOUSA	COREN-AP Nº 1339681 -TE
----	-----------------------------------	--------------------------------

Art. 2º - A presente decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá-AP, 09 de fevereiro de 2024.

Dr. Donato Farias da Costa
Coren-AP nº 132.300-ENF.
Presidente

Dr. Diego Vinicius Pacheco de Araújo
Coren-AP nº 161.667-ENF.
Secretário